



**REENCONTROS  
NOVOS ESPAÇOS  
OPORTUNIDADES**

**XXXIV SIC** Salão Iniciação Científica

**26 - 30  
SETEMBRO  
CAMPUS CENTRO**

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2022
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Ação Direta de Inconstitucionalidade e Legalidade Autoritária: recepção de normas pré-constitucionais pela Suprema Corte Brasileira
<b>Autor</b>	MARCOS VINÍCIUS NUNES MINEIRO
<b>Orientador</b>	ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

## Ação Direta de Inconstitucionalidade e Legalidade Autoritária: Recepção de Normas Pré-Constitucionais Pela Suprema Corte Brasileira

Autor: Marcos Vinícius Nunes Mineiro

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Roberta Camineiro Baggio

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Em 1988 foi promulgada a nova Constituição Federal, que trouxe a promessa de um novo começo em relação ao período autoritário, contemplando já em seu preâmbulo a instituição de um Estado Democrático e propondo assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, dentre outros valores fundamentais para uma nova sociedade. Contudo, a promulgação da atual constituição não foi suficiente para pôr fim a todos os atos praticados pelo regime autoritário militar. Diante desse quadro, o problema desta pesquisa objetiva analisar se o posicionamento da Corte Suprema frente à legalidade autoritária previamente produzida pode resultar na continuidade da estrutura de poder construída no período 1964 até 1985. Buscando compreender o nível de alcance da transição política ao âmbito do poder judiciário, a presente pesquisa realizará um estudo da jurisdição constitucional no Brasil, utilizando-se do método de abordagem da sociologia-histórica, identificando os fatos que contribuíram para que a Corte adotasse seu entendimento, e se tal entendimento se manteve com o decorrer do tempo. Ainda, por meio de uma análise das ações de controle constitucional propostas ao Superior Tribunal Federal que buscaram enfrentar a legalidade autoritária prévia à Constituição, será possível identificar os fundamentos utilizados pela Corte para acolher ou rechaçar tal norma. Desta forma, esta pesquisa permitirá a compreensão acerca do entendimento da Corte e de seus membros, questionando ou confirmando a tese proposta, bem como permitindo o surgimento de novas hipóteses. Os resultados alcançados indicam que o Supremo Tribunal Federal adotou uma postura no sentido de inibir-se de decidir sobre a constitucionalidade das normas impugnadas, não conhecendo nenhuma das ações propostas no período estudado, levando o debate quanto à recepção das leis ao controle difuso. Como consequência, permitiu a continuidade da aplicação de normas restritivas de direitos originárias do antigo regime autoritário.